



18.03.2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 50/2021 de 12 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

Eu, **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a construção de um quebra mola na Rua Raimundo Bezerra Nobre, próximo a residência de Nº 95, que fica paralela a Rua Joaquim Tolentino de Figueiredo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo tornar mais seguro o tráfego de veículos e das pessoas na referida localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica em controlar a velocidade dos veículos, evitando acidentes ou dano de maior gravidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**,
São Miguel/RN, 17 de março de 2021.

Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO** – PSD